

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social

Inscrição: N° 029/2012

Entidade: AMPARE – ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS

CNPJ: 00.328.443/0001-06

Serviço: Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência, na Modalidade de Casa Lar, em conformidade com a Resolução CNAS n° 109/2009, desenvolvido no endereço Acampamento Pacheco Fernandes, Conjunto Fazendinha, Casa 03, Brasília/DF.

Serviço: Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, em funcionamento no endereço SHCGN Quadra 709, Área Especial Escola Classe, Brasília/DF.

Esta inscrição foi concedida com fundamento nos artigos 3° e 9°, da Lei n° 8.742/1993, combinado com o inciso XIII, do art.3°, da Lei n° 997/1995, alterada pela Lei n° 4.198/2008, conforme disposto na Resolução CAS/DF n° 21/2010 e Resolução CAS/DF n° 28/2012, publicada no DODF n° 88 de 07/05/2012, exarada no processo 380.001.115/2011.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.



Marlene de Fátima Azevedo Silva

Presidente